

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 036/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PARA 2018.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois e dezessete, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mandaguáçu, foi realizada audiência pública para a discussão do Projeto de Lei nº 036/2017 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2018, cumprindo assim a determinação contida na Lei Complementar número 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, parágrafo único, inciso I, alterada pela Lei Complementar número 131/2010, de 27 de maio de 2009. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal Vereador Gustavo Henrique Saes, convidando os Vereadores a tomarem seus lugares, convidou o Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva e o Consultor Contábil Marcos Rocco para comporem a mesa, agradeceu a presença das demais autoridades e a população em geral. Em seguida esclareceu que a referida audiência pública estava sendo realizada para a discussão do Projeto de Lei número 036/2017 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2018, destacando a importância desta audiência para a discussão, em conjunto com a população local, do projeto de lei sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município para 2018. O senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Maurício Aparecido da Silva que discorreu sobre a importância da discussão em audiência pública o orçamento para o exercício de 2018, ressaltando ser um orçamento feito pela Administração Municipal em exercício, buscando na medida do possível seguir o que foi planejado, para a fixação de despesas e estimação de receitas referentes ao exercício de 2018, procurando sempre o equilíbrio fiscal, assim como a prestação de serviços públicos de qualidade aos munícipes. O senhor Presidente concedeu a palavra ao Consultor Contábil Marcos Rocco falou em nome de toda a equipe responsável pela elaboração do projeto de lei em pauta, amplamente debatido junto à comunidade e ao Poder Legislativo Municipal, destacando que referido projeto reflete o que de melhor poderia se obter em termos de planejamento orçamentário para o município, tendo por premissa o crescimento econômico, populacional e urbano do município, considerando que as áreas que mais demandam serviços públicos são a de saúde e da educação, dizendo o crescimento da receita poderá atender a essa demanda, ponderando que, em virtude do número de habitantes utilizado para de recursos estar defasado, o recebimento desses recursos é menor em relação ao que seria repassado caso o número de habitantes espelhasse a realidade do município, informando as rubricas que serão destinadas ao custeio, aos programas e as ações dos departamentos da Administração Pública Municipal. O Senhor Presidente esclareceu que a Lei Orçamentária Anual é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estima a receita e estabelece as despesas que serão realizadas no próximo ano, tudo de acordo com a previsão de arrecadação; que mencionada lei visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), que estabelece as medidas e gastos a serem seguidos ao longo de um período de quatro anos, e, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal

e da seguridade social e de investimento; considerando que, através desses conceitos básicos, pode ser afirmado que a proposição objeto da audiência obedece a todos os preceitos legais para sua elaboração, além de estar em consonância com o Plano Plurianual 2018/2021. O Senhor Presidente deixou a palavra aberta para os Vereadores e aos demais presentes. O Vereador João Ramos Costa falou que o orçamento contempla recurso destinado ao setor agrícola do município, esperando que o mesmo seja direcionado a esse setor, em virtude da sua importância e relevância para o município, principalmente sob o prisma do peso da sua representação na economia local. O Vereador Marcio Aquaroni Navachi destacou que a legislação vigente contempla o repasse de recursos para os agricultores, através do fundo de desenvolvimento rural, relatou o fato de que existem muitos problemas nos novos loteamentos, ressaltando desde a baixa qualidade do asfaltamento das vias, até a falta de sinalização vertical e horizontal, esperando que os mesmos recebem essas benfeitorias. O Vereador Raul Ferreira Coelho enfatizou que a população pode pagar uma carga tributária um pouco maior, desde que recebe com retorno serviços públicos de qualidade, que melhoram o seu bem-estar em geral. Não havendo mais manifestações a respeito da proposição em discussão, a Presidente informou aos Vereadores e a todos que em seguida à realização desta audiência o projeto de lei será encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação e Redação para a emissão de parecer conclusivo quanto à sua admissibilidade, e em sendo emitido parecer favorável à sua tramitação ficará aberto o prazo de dez dias para a apresentação de eventuais emendas ao mesmo. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.